

Resolução nº 387, de 18 de julho de 2016.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2016 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua 405ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 04 de julho de 2016.

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.954, de 04 de julho de 2016, que aprova o regramento ao procedimento eleitoral e Resolução nº 1.955, de 11 de julho de 2016 que aprovou o calendário para o processo eleitoral / 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2016, composta pelos economistas, José Constantino Filho, Antonio Félix de Souza e Flávio Kauê Targino de Oliveira, como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Larissa Regina Arruda de Oliveira, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 02 de agosto de 2016 com encerramento para registro de chapas no dia 01 de setembro de 2016, a primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 06 de setembro de 2016 e as eleições serão realizadas no período de 27 de outubro de 2016, das 8h, até às 20h do dia 31 de outubro de 2016, ininterruptamente, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de julho de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

